



## PAUTA DE JULGAMENTO

### 30ª SESSÃO ORDINÁRIA POR MEIO ELETRÔNICO (PLENÁRIO VIRTUAL)

Por determinação do Exmo. Sr. Des. **JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO**, Presidente deste Tribunal, será(ão) julgado(s) em **SESSÃO ORDINÁRIA POR MEIO ELETRÔNICO - PLENÁRIO VIRTUAL**, com início às 8h do dia 09/09/2024 e encerramento às 17h do dia 10/09/2024, o(s) processo(s) abaixo relacionado(s), nos termos da [Resolução TRE-MA n. 10.047/2023](#), alterada pela Resolução nº 10.256/2024.

Quando cabível **sustentação oral**, fica facultado aos(às) advogados(as) habilitados(as) e ao(à) membro(a) do Ministério Público Eleitoral, encaminhá-la mediante peticionamento nos autos eletrônicos do processo, a partir da data de publicação da pauta, **até o dia anterior ao início da sessão**. O arquivo eletrônico de sustentação oral poderá ser áudio ou vídeo, devendo observar o tempo regimental de sustentação e as especificações técnicas de formatos e limites de tamanho admitidos na *Portaria TSE nº 886/2017*, sob pena de ser desconsiderado (*art. 11 da Resolução TRE/MA n.º 10.047/2023*).

Qualquer das partes ou o(a) membro(a) do Ministério Público Eleitoral, **até o dia anterior ao início da sessão**, poderá apresentar pedido de **destaque** do processo que, se deferido pelo(a) relator(a), o encaminhará para julgamento em sessão presencial. (*art. 9º, II da Resolução TRE/MA n.º 10.047/2023*).

**01. EMBARGOS NOS EMBARGOS NA AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - AIJE Nº 0602809-57.2022.6.10.0000 [Clique aqui para acessar os autos](#)<sup>1</sup>**

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS/MA

ASSUNTO: SEGUNDOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AIJE POR SUPOSTA PRÁTICA DE ABUSO DE PODER CONSUBSTANCIADO EM FRAUDE À COTA DE GÊNERO - ELEIÇÕES 2022

1º EMBARGANTE: ALEXANDRE HENRIQUE RIOS LEITE

ADVOGADOS: DRS. DANIEL BLUME PEREIRA DE ALMEIDA – OAB/MA 6.072,  
THIAGO BRHANNER GARCÊS COSTA – OAB/MA 8.546,  
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA – OAB/MA 7.066

2ª EMBARGANTE: VITÓRIA GABRIELA DIAS ALMEIDA

ADVOGADOS: DRS. FERNANDO CÉSAR VILHENA MOREIRA LIMA JUNIOR – OAB/MA 14.169, BIVAR GEORGE JANSEN BATISTA – OAB/MA 8.923, MÁRCIO ENDLES LIMA VALE – OAB/MA 6.430, LUCIANO MARTINS BARBOSA – OAB/MA 18.595, LEIZA MONTEIRO DUTRA GALIZA- OAB/MA 23.680

3ª EMBARGANTE: CLÁUDIA GUILHERMINA BRITO LIRA

ADVOGADOS: DRS. FERNANDO CÉSAR VILHENA MOREIRA LIMA JUNIOR – OAB/MA 14.169, CARLOS EDUARDO PINHEIRO ROCHA – OAB/MA 9.256

1º INTERESSADO: FERNANDO SALIM BRAIDE

ADVOGADOS: DRS. ENÉAS GARCIA FERNANDES NETO – OAB/MA 6.756,  
MARCIO ENDLES LIMA VALE – OAB/MA 6.430

2º INTERESSADO: CARLOS WELLINGTON DE CASTRO BEZERRA

ADVOGADOS: DRS. DANIEL BLUME PEREIRA DE ALMEIDA – OAB/MA 6.072,  
THIAGO BRHANNER GARCES COSTA – OAB/MA 8.546,  
AMÉRICO BOTELHO LOBATO NETO – OAB/MA 7.803, FELIPE  
MENDES DE SOUZA – OAB/MA 9.148, TARCISIO VIEIRA DE  
CARVALHO NETO – OAB/DF 11.498, EDUARDO AUGUSTO  
VIEIRA DE CARVALHO – OAB/DF 17.115, MARINA ALMEIDA  
MORAIS – OAB/GO 46.407, MARINA FURLAN RIBEIRO  
BARBOSA NETTO OTMAN OAB/DF 70.829, LUIZ FERNANDO  
MATIAS E SILVA – OAB/DF 78.702

3º INTERESSADO: DIRETÓRIO ESTADUAL DO PSC - PARTIDO SOCIAL  
CRISTÃO

ADVOGADO: DR. FERNANDO CÉSAR VILHENA MOREIRA LIMA JÚNIOR –  
OAB/MA 14.169

1º EMBARGADO: INÁCIO CAVALCANTE MELO NETO

ADVOGADOS: DRS. JOELTON SPÍNDOLA DE OLIVEIRA – OAB/MA 8.089,  
MARCELO COSME SILVA RAPOSO – OAB/MA 8.717,  
GABRIELLA DE JESUS PINHEIRO SOARES – OAB/MA 22.513,  
ANA CAROLINA DE CAMARGO CLEVE – OAB/PR 61.917

2º EMBARGADOS: EDSON CUNHA DE ARAUJO, PARTIDO SOCIAL  
DEMOCRÁTICO – PSD

ADVOGADOS: DRS. JOELTON SPÍNDOLA DE OLIVEIRA – OAB/MA 8.089,  
MARCELO COSME SILVA RAPOSO – OAB/MA 8.717,  
GABRIELLA DE JESUS PINHEIRO SOARES – OAB/MA 22.513,  
ARMANDO RIBEIRO DE SOUSA – OAB/MA 7.003

RELATOR: JUIZ PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA

**O Juiz Ferdinando Serejo Sousa declarou-se suspeito nestes autos.**

**Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador José Raimundo Leite Filho: pelo não conhecimento dos embargos opostos por Vitória Gabriela Dias Almeida e Cláudia Guilhermina Brito Lira, por ausência de interesse recursal; no mérito, pelo provimento parcial dos embargos opostos por Alexandre Henrique Rios Leite apenas para corrigir o acórdão nos pontos indicados.**

**02. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600008-33.2024.6.10.0087 [Clique aqui para acessar os autos<sup>1</sup>](#)**

PROCEDÊNCIA: OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - 87ª ZONA ELEITORAL

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PARTIDO POLÍTICO REFERENTE AO  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

RECORRENTE: DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PARTIDO DEMOCRÁTICO  
TRABALHISTA - PDT

ADVOGADO: DR. LEONARDO LUIZ PEREIRA COLACIO – OAB/MA 8.133

INTERESSADOS: ELISVALDO SALES DE ALENCAR, MANOEL RODRIGUES  
SANTOS

RELATOR: TARCÍSIO ALMEIDA ARAUJO

**Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador José Raimundo Leite Filho: pelo provimento do recurso.**

**A decisão de 1ª Grau extinguiu o processo sem resolução de mérito sob o fundamento de ausência de interesse jurídico e legitimidade do órgão partidário que não se encontrava vigente.**

**MÁRIO LOBÃO CARVALHO**  
**Diretor-Geral**

---

<sup>1</sup> Processos baixados em 04/09/2024. Para acessar os documentos juntados após esse período, favor utilizar o sistema *PJE*.